



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Av. Irmãos Consolata, 189 CEP 99718-000
PAULO BENTO – RS

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA
RECEBIMENTO, ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO N°. 01/2016
CALÇADA COM PAVER**

Ata de reunião realizada dia 28 de março de 2016, no horário das 09:00 horas, nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, para reunião da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Municipal n°. 041/2015. Destinada ao recebimento da documentação e proposta de preços do Processo Licitatório n°. 01/2016, modalidade Tomada de Preço sob o n°. 01/2016, que tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação de calçada em paver, com área de 630m², mais 91,51m de meio fio em concreto armado, em forma de empreitada global, nos passeios da quadra no entorno da Câmara Municipal de Vereadores, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, anexos. Entregou os envelopes de documentação e propostas de preços tempestivamente a seguinte empresa: CONSTRUÇÕES E FERRAGENS PAULO BENTO, no ato da abertura da documentação fez-se presente o Senhor Valdir Otto, inscrito no RG n°. 5051642162, representante da empresa CONSTRUÇÕES E FERRAGENS PAULO BENTO. Em seguida os membros da Comissão de Licitações e representante da empresa, rubricaram toda a documentação atinente ao processo em questão, procedendo com a análise detalhada dos documentos referentes a etapa de habilitação. Da análise a Comissão de Licitação, homologou a documentação da empresa licitante, CONSTRUÇÕES E FERRAGENS PAULO BENTO, para prosseguimento ao certame, em concordância com o item "VI" do Edital e suas respectivas alíneas. A Comissão de Licitações, tendo em vista a regularidade e validade da documentação apresentada pela única empresa participante e homologada, indagou ao representante quanto a possibilidade da renúncia dos prazos recursais previstos na legislação; pertinente a etapa de abertura da documentação, sendo que o mesmo manifestou-se favorável. Deu-se então prosseguimento ao certame, com a apreciação das propostas de preço, para fins de julgamento e registro. Findada a etapa de julgamento a Comissão de Licitações, declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUÇÕES E FERRAGENS PAULO BENTO, por apresentar a proposta de preço em consonância com o item "VII" e suas respectivas alíneas do Edital em epígrafe, bem como respeitando o valor referência estabelecido pelo Legislativo. Registrou-se a proposta em Mapa Comparativo de Preços e Mapa de Apuração de Resultados (ambos anexos a este termo); o montante total do Lote n°. "01", cotado pela empresa licitante (vencedora), fez o valor de quarenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais com cinquenta centavos (R\$ 42.536,50). Por final a Comissão de Licitações indagou ao representante da empresa, quanto a possibilidade da renúncia dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Av. Irmãos Consolata, 189 CEP 99718-000
PAULO BENTO – RS

prazos recursais previstos na legislação; pertinente a etapa de julgamento das propostas, sendo que o mesmo manifestou-se favorável. Nada mais havendo a constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelos Membros da Comissão e representante da empresa.

Comissão:

Daniel Marin

Janice Tais Gromann

Priscila Pompermaier Farikoski

Valdir Otto
RG: 5051642162